



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## EDITAL Nº 64/2023

### ALINEAÇÃO DE MATERIAL/SUCATA/EQUIPAMENTO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

DR<sup>a</sup>. MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Nisa faz saber que, de harmonia com o despacho de 24 de maio de 2023, no uso da competência do disposto da alínea cc) do nº 1 do artigo 33º, delegada por deliberação da Câmara reunida nº 147/2021 de 26-10-2021, autoriza a abertura do concurso público para “**ALINEAÇÃO DE MATERIAL/SUCATA/EQUIPAMENTO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**”

nas seguintes condições:

Concurso público para alienação de material/ sucata/equipamento pertencente à Câmara Municipal de Nisa nos seguintes termos e condições:

Descrição do Material/Sucata/Equipamento	Quantidade	Quilos	Local
Rolos cilíndricos metálicos	2	120	Aterro Sanitário
Restos de cabeças metálicas limpa valetas	2	300	Aterro Sanitário
Contentores metálicos do lixo	90	12 600	Parque ZAE
Computadores; impressoras e outro material informático		1 000	Aterro Sanitário
Mobiliário Metálico: secretárias; cadeiras (com tampos em Madeira)		2 000	Aterro Sanitário
Máquinas de ar condicionado, condutas metálicas, sinais de trânsito, placards metálicos		8 000	Aterro Sanitário
Tubos metálicos - corrimões e estruturas de suporte de palcos antigos		2 000	Aterro Sanitário
Cabos de aço revestidos		1 500	Aterro sanitário
Palete com diversas máquinas de escrever	1		Armazém
Máquina de escrever elétrica	1		Curral da Adua
Estrutura metálica de posto de informação	1		Curral da Adua
Fotocopiadora multifunções Xerox	1		Curral da Adua
Transformador elétrico EFACEC Tipo T01.055	1		Curral da Adua
Armário elétrico	1		Curral da Adua
Luminárias elétricas exteriores - vários modelos	106		Curral da Adua
Contadores de água de diversos caudais	+200		Curral da Adua
Postos de venda metálicos com estrutura	3	100	Curral da Adua
Placas metálicas de sinalização	12	60	Curral da Adua
Luminárias exteriores com corpo em liga metálica	103		Aterro sanitário



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

Quadro de alumínio com motor de arranque elétrico com polea de rotação	1		Curral da Adua
Baterias 12 v 100 Amperes	4		Armazém
Cofre em ferro fundido	1		Curral da Adua
Aparelhos de aquecimento	2		Curral da Adua
Sucata ferrosa		500	Armazém
Floreiras metálicas retangulares e quadradas	37		Curral da Adua
Balde de escavação em ferro	1	150	Aterro Sanitário
Viatura Dumper	1	1500	Aterro Sanitário

1. A alienação far-se-á por proposta, em subscrito fechado e terá como objetivo a **“Alienação de Material, Sucata e Equipamento Pertencente à Câmara Municipal de Nisa”**;
2. O critério de adjudicação será o do preço mais elevado;
3. Os interessados deverão proceder à entrega da proposta em carta fechada, na Secção de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de Nisa, sita no Edifício do Hospital Velho na rua Santa Maria, em cujo o rosto se deve escrever a expressão **“ Proposta para Alienação de Material, Sucata e Equipamento pertencente à Câmara Municipal de Nisa ”**, ou enviá-las por correio, sob registo e aviso de receção, de modo a serem recebidas no prazo de 30 dias seguidos, a contar do dia seguinte à data do edital.
4. O ato público de abertura das propostas ocorrerá pelas 11 horas no dia útil seguinte ao termo de entrega das propostas, na sala de reuniões das Oficinas Municipais sito na Zona Industrial de Nisa.
5. Só podem intervir no ato público os proponentes ou os seus representantes que, para o efeito estiverem devidamente credenciados;
6. A referida sucata e equipamento podem ser vistos nos locais indicados no quadro anterior, até ao segundo terço do prazo para apresentação das propostas;
7. Para verem a sucata e o equipamento os interessados devem solicitar por escrito;
8. Das propostas devem constar:
  - a) Nome e morada do proponente;
  - b) Indicação do nº do Cartão do Cidadão ou certidão do registo comercial, se for empresa;
  - c) Indicação do nº de identificação fiscal;
  - d) Preço oferecido pela sucata e equipamento (em numerário e extenso);
  - e) Deve apresentar o alvará de licença para realização de operações de resíduos, ou outro legalmente exigido;
  - f) Indicar prazo para a recolha do material, não superior a 30 dias;
9. No dia e hora do ato público, são abertos os envelopes e verifica-se:
  - a) Se os requisitos do ponto 3 se encontram satisfeitos pelos proponentes;
  - b) Os valores das propostas recebidas;
10. Constitui Causa de Exclusão das propostas e dos concorrentes as seguintes faltas:



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

- a) A não observação de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 3 e 8;
  - b) A não apresentação de valor na proposta;
11. Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor de que resulte uma situação de empate, será dada preferência ao prazo mais curto para recolha da sucata e equipamentos;
12. O pagamento da sucata e equipamentos será feito na Tesouraria do Município da seguinte forma:
- a) 25% do valor global, cinco dias a partir do conhecimento da adjudicação, para garantir a reserva da sucata e equipamento;
  - b) Os restantes 75% do valor serão pagos no termo do prazo do levantamento, dando-se como final do termo o prazo de 30 dias contados da data da adjudicação, sob pena de a adjudicação ser para o concorrente ou concorrentes que se seguirem na ordem decrescente de valores e perda da importância já paga;
  - c) Se não fizer os pagamentos do valor referido nas alíneas a) e b), sem qualquer justificação dentro dos cinco dias, a sua proposta e a respetiva adjudicação são dadas como nulas.
13. É da responsabilidade do adquirente da sucata e do equipamento:
- a) Efetuar os pagamentos referidos conforme no ponto nº 12;
  - b) Levantar a sucata e equipamento no prazo máximo de 30 dias e só após o pagamento total;
  - c) A recolha dos bens incluindo todos os custos associados à mesma;
14. Critério de adjudicação – O preço mais alto.
15. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita a presente alienação, serão prestados pela Comissão nomeada para o efeito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.
16. A Câmara Municipal de Nisa, reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os proponentes e/ou prejuízo para o Município.

Nisa Paços do Concelho aos 26 dias do mês de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Maria Idalina Alves Trindade